



**PORTARIA Nº 65/2020-L**  
**De 26/10/2020**

*Regulamenta a concessão de cestas básicas aos servidores e estagiários da Câmara Municipal.*

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 08-L, de 06/03/2007 e Resolução nº 06-L, de 14/03/2017, com a nova redação da Resolução nº 16-L, de 04/09/2017, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º Fica** estabelecido o período compreendido do primeiro ao último dia de cada mês para aquisição das cestas básicas aos servidores do Poder Legislativo.

**Art. 2º** A concessão das cestas básicas ocorrerá no próximo mês após o término do período aquisitivo.

**§ 1º** As cestas básicas ficarão à disposição dos servidores do dia 13 (treze) até o dia 23 (vinte e três) do mês.

**§ 2º** Não terá direito ao recebimento da cesta básica o servidor que registrar falta injustificada no mês-base.

**§ 3º** As unidades de cestas básicas não retiradas no período estabelecido no *caput* deste artigo serão remetidas ao Fundo Social de Solidariedade para atendimento às famílias carentes cadastradas.

**Art. 3º** As cestas básicas dos servidores do Poder Legislativo serão compostas pelos seguintes itens/produtos:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 65/2020**

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 81, de 24/10/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de outubro de 2020.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Yan Soares de Sampaio Nascimento**

Diretor Geral

PROTOCOLO Nº CETS 26/10/2020 - 11:07 8789/2020

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 65/2020**

### **ANEXO I – ITENS/PRODUTOS DA CESTA BÁSICA**

| <b>Quantidade</b> | <b>Itens/Produtos</b>                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1                 | Arroz Agulhinha, Tipo 1, pacote com 5Kg                            |
| 2                 | Feijão Carioca, Tipo 1, pacote com 1Kg                             |
| 1                 | Macarrão com Ovos, Tipo Espaguete nº 8, pacote 500g                |
| 1                 | Macarrão com Ovos, Tipo Parafuso, pacote 500g                      |
| 2                 | Óleo de Soja Refinado, Tipo 1, frasco plástico com 900ml           |
| 1                 | Café Torrado e Moído, à Vácuo em pact. 500g e selo impresso ABIC   |
| 2                 | Açúcar Refinado, pacote com 1Kg                                    |
| 1                 | Sal Refinado Extra Iodado, pacote com 1Kg                          |
| 1                 | Farinha de Trigo Especial, Sem Fermento, pacote de 1Kg             |
| 1                 | Fubá Mimoso, pacote com 500g                                       |
| 1                 | Mistura para Bolo, pacote de 450g                                  |
| 1                 | Leite em Pó Integral, lata de 400g                                 |
| 1                 | Achocolatado, lata de 400g                                         |
| 1                 | Biscoito Doce, Tipo Maisena, pacote com 200g                       |
| 1                 | Biscoito Doce Recheado, pacote com 140g                            |
| 1                 | Biscoito Água e Sal, pacote com 200g                               |
| 2                 | Creme de Leite, embalagem de 200g                                  |
| 2                 | Leite Condensado, lata de 395g                                     |
| 2                 | Gelatina em Pó, embalagem de 20g                                   |
| 1                 | Goiabada, pacote 300g                                              |
| 2                 | Sardinha, lata de 125g peso líquido                                |
| 1                 | Ervilha em Conserva, lata de 170g                                  |
| 1                 | Seleto de Legumes, lata de 170g                                    |
| 1                 | Azeitona Verde sem caroço, pote com 320g líquido                   |
| 1                 | Milho Verde, lata de 170g                                          |
| 3                 | Molho de Tomate, sachê com 340g                                    |
| 1                 | Maionese em embalagem de 250g                                      |
| 1                 | Sabão em Pedra Glicerinado, pact. 1Kg, contendo 5 unid. de 200g    |
| 4                 | Sabonete em Pedra, Glicerinado peso com 90g                        |
| 2                 | Creme Dental com Flúor, peso 70g                                   |
| 1                 | Esponja de Aço, pacote com 8 unid.                                 |
| 1                 | Papel Higiênico, Branco, Picotado, Folha Dupla, pacote com 4 unid. |
| 3                 | Detergente Líquido, Biodegradável, PH Neutro, frasco 500ml         |
| 1                 | Desinfetante a base de Pinho, frasco com 500ml                     |
| 1                 | Multiuso, frasco com 500ml                                         |
| 1                 | Sabão em Pó com amaciante caixa com no mínimo 800g                 |